

Ofício nº196/2017/SMG.

Ituiutaba - MG, 02 maio de 2017

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à Indicação CM/110/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Devido à Indicação (CM/110/2017) de autoria do ilustre Vereador Carlos Alberto Andrade Maia, solicitando desta Administração “A instalação de uma placa de parada obrigatória na rua Salerme Jabur com a rua Helena Fonseca – Bairro Lagoa Azul 2”, diante disso foi acionado o Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Senhor Vicente de Paula Fontoura Filho para responder sobre a presente Indicação, o qual informou que em conformidade com o Estudo Viário, foi constatada a Viabilidade da intervenção solicitada, restando no Deferimento do Pedido, conforme cópia do ofício e estudo viário (anexos) para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João Dib Neto  
Secretário de Governo



**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Av. 09, Nº 746 – Centro  
CEP: 38.300-150 – ITUIUTABA – MG  
FONE: (034) 3271.8282  
e-mail: [transito@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:transito@ituiutaba.mg.gov.br)



Ofício nº 0229/2017 – DTTI

Ituiutaba, MG, 25 de Abril de 2017.

EXMO. SR.  
**JOSÉ JOÃO DIB NETO**  
Secretário Municipal de Governo de  
**ITUIUTABA-MG**


Exmo. Senhor,

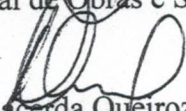
Em resposta à solicitação contida no ofício de nº 223/2017 (Processo n. 3919/2017), subscrito pelo Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, temos a informar que em conformidade com o Estudo Viário anexo, foi constatada a VIABILIDADE da intervenção solicitada, restando no DEFERIMENTO DO PEDIDO.

Por outro lado, informamos que tal intervenção foi incluída em nossa programação e será executada tão logo seja verificada a disponibilidade financeira.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Vicente de Paula Fontoura Filho  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

  
Dener Lacerda Queiroz  
Agente de Transito e Transportes



**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Av. 09, Nº 746 – Centro  
CEP: 38.300-150 – ITUIUTABA – MG  
FONE: (034) 3271.8282  
e-mail: [transito@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:transito@ituiutaba.mg.gov.br)



Estudo viário referente ao processo nº 3919/2017 – DTTI

Ituiutaba, 19 de Abril de 2017.

O Sr. Vereador, Carlos Maia, solicita implantação de sinalização vertical de parada obrigatória no cruzamento das ruas Salerme Jabur e Helena M Fonseca, no bairro Lagoa Azul II. Após verificação *in loco*, foi constatado a **VIABILIDADE** das intervenções solicitadas. Tais intervenções deverão respeitar os dispositivos legais estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e suas resoluções.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dener Lacerda Queiroz

Agente de Trânsito e Transporte de Ituiutaba  
Departamento de Trânsito e Transportes